



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00992- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 197/2017.	2
DECRETO Nº 198/2017.	3
PORTARIA Nº 109/2017.	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 115/2017.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00992- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 197/2017.

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DISPÕE NA LEI MUNICIPAL N.º 1.093/2016 E A RESOLUÇÃO SEED 777, DE 18/02/2013.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1.º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, com as seguintes composições:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mario Franco de Moraes

Suplente: Helena Flor de Lima

-Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Vânia Sanches Aquino

Suplente: Salete Piovesan

-Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Inês de Menezes Avelino

Suplente: Cleonice Vieira Moro

-Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Valdir Osvaldo Neis.

Suplente: Charles Kutz Schuz

ART. 2.º - Este Comitê terá um mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido uma vez só, as funções dos membros do comitê não serão remuneradas.

ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 137/2016 de 16/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00992- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 198/2017.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 600/2007 de 21 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal, art. 97, inciso V.

DECRETA:

ART. 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – Valquiria Williman de Oliveira

Suplente- Ana Carla de Araujo Gomes

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Sergio Luiz Gonçalves Garcias

Suplente – Eliete Lucia Bastiani

III– Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Carla Cristina Perinazzo Costa

Suplente – Maria de Lourdes Savassini Garcias.

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Inês de Menezes Avelino

Suplente – Sonia de Fátima Pereira Subtil

V – Representantes dos servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Ellen Sabrina dos Santos

Suplente – Dirley Aparecida de Oliveira Zanelatto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00992- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – 2(dois) Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Elissana Jaffia Quedes

Suplente – Grasiela Krulikowski

Titular – Isolde de Bastiani Neis

Suplente – Alenir de Lima

VII – 2(dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Marines Aparecida Correia

Suplente – Clemencia Alves Pereira Lourenço

Titular – Zoleide Aguiar Nazario de Assis

Suplente – Elosia Jorge de Souza

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular - Ana Paula Raizel Macedo

Suplente - Antonio Edivaldo Pollis

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto n.º 195/2017 de 20 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste,
Em 24 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00992- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2017.

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB Nº 02/2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elio Marciniak, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 19 inciso II alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 163, 164, 165 e 166, da Lei Complementar nº 27/2011), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02/2017

RESOLVE:

ART. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB Nº 02/2017, designada pela Portaria nº 053/2017 de 25 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Especial, constantes no ofício nº 08/2017.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00992- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 115/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 47/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP– nº 115/2017, do tipo menor preço por item Exclusivo para ME e EPPs, Visando a Aquisição de Cestas de Natal, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 07 de Dezembro de 2017.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 27/11/2017, na Prefeitura Municipal em horário Comercial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)